



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2022 QUE CELEBRAM ENTRE SI O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA JURUÁ SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI

PROCESSO Nº 0004064-20.2021.8.01.0000

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, com sede na Rua Tribunal de Justiça, s/n, Centro Administrativo - Via Verde, cidade de Rio Branco/Acre – CEP. 69.915-631, representado neste ato por sua Presidente, Desembargadora **Regina Ferrari**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **JURUÁ SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº nº **01.153.381/0001-01**, sediada na Rua Francisco Marcos, Nº111, Bairro Jardim Brasil, CEP:69919-504, Telefone: (68) 3227-7575 / (68) 99983-2830, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Antonio Correa Villela Filho, portador(a) da Carteira de Identidade nº 7.712.335-9, pactuam o presente Termo Aditivo, nos termos do art. 65, II, “d” e §1º, da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO

O presente termo aditivo tem por objeto promover alteração qualitativa ao contrato nº 54/2022, concernente a serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de condicionador de ar (Chiller), subestação transformadora, cabine de medição, grupo gerador de energia e sistema de nobreaks do prédio sede do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, concernente a acréscimo de 25% sobre o valor estimado para fornecimento de peças, necessários para execução dos serviços nos locais onde estão instalados os equipamentos, conforme relatório apresentado, id 1307672 e manifestação da Supervisão Regional Área de Manutenção de Bens e Equipamentos - SUMBE e Diretoria Regional do Vale do Alto Acre - DRVAC.

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MESES	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Técnico Eletricista (Eletrotécnico)	Posto	1	12	6.075,23	72.902,76
2	Técnico em Refrigeração para Manutenção e Instalação de	Posto	1	12	5.387,74	64.652,88

	Aparelhos de Climatização e Refrigeração (Eletromecânico)				
3	Engenheiro Eletricista	Horas / Ano	48	114,00	5.472,00
4	Engenheiro Mecânico	Horas / Ano	48	114,00	5.472,00
5	Desconto sobre o fornecimento de peças, acessórios e componentes				1%
Valor estimado para Fornecimento de peças					R\$ 62.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 210.999,64

2.1. O valor do contrato passará de **R\$ 198.499,64** (cento e noventa e oito mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos) para **R\$ 210.999,64 (duzentos e dez mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos)**.

2.2. O valor ACRESCIDO é de **R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)** para fornecimento de peças, correspondente a 6,30% do valor do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão a conta da seguinte dotação:

Programa de Trabalho: **203.617.02.061.2282.2643.0000** – Manutenção das Atividades do Fundo Especial do Poder Judiciário-FUNEJ, Fonte de Recurso 1760 (0700 RPI) e/ou **203.006.02.122.2282.2169.0000** – Gestão Administrativa do Tribunal de Justiça, Fonte de Recurso 1500 (0100 RP), Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00** – Material de Consumo e/ou **3.3.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

Data e assinatura eletrônicas.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 13 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CORREA VILLELA FILHO, Usuário Externo**, em 14/03/2023, às 07:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal**, em 23/03/2023, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1415025** e o código CRC **2C291747**.